

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4179

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO Nº 16 /2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- PMAS DO MUNICIPIO DE CONGONHAS 2026/2029

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS de CONGONHAS** no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4.203, de 19 de outubro de 2023 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e considerando a deliberação em Reunião Plenária Ordinária nº 263, realizada no dia 12/11/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de **CONGONHAS**, para execução no período de 2026-2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de novembro 2025

Michelle Mendes Chagas
Presidente interina CMAS de Congonhas

Código de Validação: 1291926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025

A Câmara Municipal de Congonhas/MG torna público a adjudicação e homologação da Dispensa Eletrônica nº 021/2025, referente ao Aviso de Contratação Direta nº 021/2025, Processo Administrativo nº CMC-PAC-2025/00029, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e estruturação de eventos (buffet, sonorização e fornecimento de local apropriado, incluindo toda mão de obra necessária) e serviços de ornamentação para atender à solenidade “Cidadão Honorário e Honra ao Mérito”. Empresa adjudicada: Rômulo Alberto Buffet Ltda-ME – CNPJ nº 21.156.437/0001-99. Lotes: 01 e 02. Valor total: R\$ 62.570,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta reais). Ficam, assim, adjudicado e homologado o procedimento, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Congonhas/MG, 02 de dezembro de 2025. Averaldo Pereira da Silva - Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 1294326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 036/2025

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG, CNPJ nº 21.300.413/0001-61. **Contratada:** Justino Davino Peres EPP, CNPJ nº 05.558.878/0001-03, com sede à Praça Prefeito Armando Rios, nº 1, Centro, São Pedro dos Ferros/MG. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de quadros em vidro e aço inox, conforme Dispensa Eletrônica nº 20/2025. **Valor Total:** R\$ 16.310,00 (dezesseis mil, trezentos e dez reais). **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura. **Data de Assinatura:** 27 de novembro de 2025.

Código de Validação: 1294426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Impugnação do Edital da Dispensa Eletrônica- FUMCULT/06/2025

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4179

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a contestação e rejeição da impugnação apresentada pela empresa **LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA**, mantendo-se integralmente o Edital da Contratação Direta nº 06/2025, especialmente no tocante ao agrupamento dos itens no Lote 01. conforme arquivo anexado no link https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/licitacao-detalhes/?id_licitacao=43745. Pollyana Nonata da Silva- Procuradora Adjunta Municipal- 02/12/2025.

Código de Validação: 1294526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT
Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº FUMCULT/18/2023**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x MT CONSTRUÇÃO , CONSERVAÇÃO E MATERIAIS LTDA - ME Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/11/2025 a 08/11/2026. Valor total: R\$ 2.118.806,04 (dois milhões, cento e dezoito mil reais e quatro centavos). Pedro Geraldo Cordeiro. 02 de dezembro de 2025.

Código de Validação: 1294626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/160/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e serviços de serigrafia de placas de homenagem, personalizada em aço inox (natural), em estojo aveludado na cor preta, espessura 0,5 mm, dimensões mínimas 20x15. Processo de Impressão: Digital. Objetos necessários para homenagear aos agraciados Concurso “Professor Destaque Municipal”, Lei n.º 2.614, de 31 de maio de 2006, iniciativa que visa a valorização do trabalho docente e a disseminação de práticas educativas de sucesso em consonância com a Lei nº 3.047, de 23 de junho de 2014, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Vigência: 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). data: 03/12/2025.

Código de Validação: 1294726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

514 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGAS DE ENFERMEIRO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA LUCIA SILVA MOURA FONSECA	33º	ENFERMEIRO
02	THAIS CÂNDIDA ARRUDA SANTOS	34º	ENFERMEIRO
03	ANA PAULA MARTINS PONTES	35º	ENFERMEIRO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4179

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, às **08:30 no dia 05 de Dezembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 03 de Dezembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1294826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

515– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **03 VAGAS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	GISELE CRISTINA DOS REIS BERNARDES	67º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	JAKELINE RENATA DA CONCEIÇÃO DIAS	68º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	LUANA ALVES FERNANDES NOVAES NUNES	69º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, às **08:30 no dia 05 Dezembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4179

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 03 de Dezembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1294926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

516 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE FONOaudiólogo**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	GABRIELA VERCILLE PEREIRA LEONARDO	01º	FONOaudiólogo

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 08:30 no dia 05 Dezembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4179

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 03 de Dezembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1295026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. FUMCULT/23/2025

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO contrato de prestação de serviços Nº FUMCULT/018/2023 , PRC FUMCULT/18/2023, que tem como contratada a Empresa MT CONSTRUÇÃO , CONSERVAÇÃO E MATERIAIS LTDA - ME .

O Diretor-Presidente da FUMCULT, no uso das atribuições legais, que lhe conferem pela Portaria nº PMC/97 de 10 de janeiro de 2025 e conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.963/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Dener Alexandre Pereira , Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula 20140173, para exercer a função de Gestor, Marco Antônio Gomes do Carmo matrícula 20140216; Flávia Cristina de Jesus - Gerente Administrativa matrícula 20140198, e Myrna de Fátima Jerônimo, Diretora de Equipamentos culturais, Matrícula 20140212 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº FUMCULT/18/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 03 de Dezembro de 2025.

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor-Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1295126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.406, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo abaixo relacionado para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Educação:

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Wilander de Almeida Martins	45251	Coordenador de Programas Educacionais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4179

Código de Validação: 1295226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTRARIA N.º PMC/1.407, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/819, de 5 de maio de 2025, que nomeou a “Comissão Especial para proceder ao credenciamento, chamada pública e julgamento de seleção pública no âmbito do Município”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º 4784/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/819, de 5 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Nomear os servidores Luzinete Aparecida Barboza Martins e Naraiana Marques Jacome Ribera, como condutoras dos processos, Patrícia Rosemara Silva Sousa, Pedro Pereira Netto e Carolina Izabela Pereira Goulart, como membros titulares e Priscila Oliveira Magalhães, como membro suplente, para comporem a Comissão Especial para proceder ao credenciamento, chamada pública e julgamento de seleção pública no âmbito do Município, com fulcro na Lei n.º 14.133/21 e demais legislações pertinentes.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1295326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTRARIA N.º PMC/1.408, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui membro e gestor na Portaria n.º PMC/779, de 23 de abril de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Itacolomy Esporte Clube”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 4745/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Romildo Neves Santana em substituição a Diaulas Luiz Pertence para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Diaulas Luiz Pertence como gestor em substituição a Paulo Vitor Silva Augusto a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Itacolomy Esporte Clube, a fim de atender Emenda Impositiva, com objetivo de formação de grupos organizados por percursos de vida e proporcionar espaços de convivência através do esporte, referente a Termo de Fomento constante no Processo Administrativo n.º 3263/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/779, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1295426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTRARIA N.º PMC/1.409, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui gestor na Portaria n.º PMC/780, de 23 de abril de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Ciclística de Congonhas - ACICON”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 4745/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Romildo Neves Santana como gestor em substituição a Paulo Vitor Silva Augusto a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Ciclística de Congonhas - ACICON, a fim de atender Emenda Impositiva, com objetivo de dar continuidade ao projeto que tem

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4179

como finalidade promover a qualidade de vida, fomentar a prática esportiva do ciclismo na cidade e formação de atletas jovens, referente a Termo de Fomento constante no Processo Administrativo n.º 3298/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/780, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1295526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTRARIA N.º PMC/1.410, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/1.243, de 22 de setembro de 2025, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bangu Esporte Clube".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 4745/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Danielle Maria de Moraes em substituição a Paulo Vitor Silva Augusto para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bangu Esporte Clube – Projeto Futebolizando, a fim de atender Emenda Impositiva, através de Termo de Fomento, Processo Administrativo n.º 3286/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.243, de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1295626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTRARIA N.º PMC/1.411, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui gestor na Portaria n.º PMC/678, de 24 de março de 2025, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Corredores de Congonhas - ACC."

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 4745/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luciana Nogueira Martins como gestora em substituição a Paulo Vitor Silva Augusto a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Corredores de Congonhas - ACC, com o objetivo de realizar o calendário anual de corridas de rua de Congonhas, através de Termo de Colaboração, referente ao o Processo Administrativo n.º 3573/2025, conforme dispõe o art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/678, de 24 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1295726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTRARIA N.º PMC/1.412, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4179

Substitui membro e gestor na Portaria n.º PMC/530, de 19 de julho de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/1.160, de 19 de agosto de 2025, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto Trampolim".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 4745/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Romildo Neves Santana em substituição a Danielle Maria de Moraes para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Danielle Maria de Moraes como gestora em substituição a Paulo Vitor Silva Augusto a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto Trampolim, de acordo com o Termo de Fomento, que tem o objetivo de realizar o projeto de "Ginástica de Trampolim" e "Ginástica para todos" no Município de Congonhas/MG, Processo Administrativo n.º 8773/2024, conforme dispõe o art. 31, II da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/530, de 19 de julho de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/1.160, de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1295826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTRARIA N.º PMC/1.413, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/675, de 20 de março de 2025, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Liga Congonhense de Desporto".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 4745/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Romildo Neves Santana em substituição a Paulo Vitor Silva Augusto para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Liga Congonhense de Desporto, com o objetivo de realização de competições de futebol em diversas categorias para todos os públicos, incluindo PCD, apoio no pagamento de arbitragem para amistosos/competições, envolvendo filiados e/ou a seleção de Congonhas, em jogos no Município, através de Termo de Colaboração, Processo Administrativo n.º 2416/2025, conforme dispõe o art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/675, de 20 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1295926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTRARIA N.º PMC/1.414, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Integra membros na Portaria n.º PMC/1.396, de 1º de dezembro de 2025, que "Nomeia Comissão Especial do Carnaval 2026".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 4654/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar os servidores abaixo relacionados na Portaria n.º PMC/1.396, de 1º de dezembro de 2025, para composição da Comissão Especial do Carnaval 2026 encarregada de coordenar os processos administrativos, acompanhar contratações, supervisionar atividades operacionais e zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal para a realização do evento:

- I - Cláudia Diva de Magalhães Freitas - SECULT;
- II - Marta Fernandes da Costa Alves - SECULT;
- III - Igor Ruas Cardoso - SECULT;
- IV - Alexandre Magno Ferreira de Castro - SEPLAN;
- V - Mariana Guerra Gonzaga - SEDEC;
- VI - Sueli Maria de Deus Santana - SEGUR;
- VII - Thiago Frederico Alves Moreira e Silva - SEGUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de dezembro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4179

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1296026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/1.415, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui membro no Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, nomeado pela Portaria n.º PMC/1.317, de 16 de outubro de 2025.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, o art. 9º da Lei n.º 3.452, de 26 de novembro de 2014, a Lei Federal n.º 14.423, de 22 de julho de 2022 e a Lei n.º 4.300, de 9 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 4769/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Romildo Neves Santana, em substituição a Paulo Vitor Silva Augusto, como representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Área Governamental, para composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, biênio 2025-2027, nomeado pela Portaria n.º PMC/1.317, de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1296126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

517– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **ASSISTENTE SOCIAL**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SAMARA JESSEANA LUZIA DE OLIVEIRA	01	ASSISTENTE SOCIAL
02	ANA LÚCIA TAVARES	07º	ASSISTENTE SOCIAL
03	LETICIA RODRIGUES DE LIMA	09º	ASSISTENTE SOCIAL
04	RAFAEL NUNES DE MEIRELLES	11º	ASSISTENTE SOCIAL
05	THAINARA BORGES DOS SANTOS	14º	ASSISTENTE SOCIAL
06	ANA CRISTINA PEIXOTO GUIMARÃES	25º	ASSISTENTE SOCIAL

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4179

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 08:30 no dia 05 de dezembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF - Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 03 de Dezembro de 2025

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1296226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTRARIA Nº. FUMCULT/24/2025

Substitui Gestor(a), nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito da contratação de serviços nº FUMCULT/16/2023, Processo FUMCULT/22/2023, que tem como contratada a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº PMC/97, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Marco Antônio Gomes do Carmo matrícula 20140216, para exercer a função de Gestor em substituição ao servidor Aguialdo Tadeu Gomes, Diretor de audiovisual matrícula nº 20140203; do Contrato nº FUMCULT/16/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Congonhas, 03 de Dezembro de 2025.

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1296326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTRARIA Nº. FUMCULT/25/2025

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4179

Substitui Gestor(a), nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços nº FUMCULT/007/2023, Processo FUMCULT/10/2023, que tem como contratada a empresa ORTEP SEG ORGANIZACAO TECNICA DE PRECISAO EM SEGURANCA LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº PMC/97, de 10 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, Marcio Ferreira Apolinário matrícula 20140205, para exercer a função de Gestor e Marius Vinícius Nunes de Miranda matrícula 20140188, para exercer a função de fiscal do contrato n. FUMCULT/007/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Congonhas, 03 de Dezembro de 2025.

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1296426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORATARIA Nº. FUMCULT/26/2025

Substitui Gestor(a), nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços nº FUMCULT/004/2025, Processo FUMCULT/004/2025, que tem como contratada a empresa GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº PMC/97, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Marco Antônio Gomes do Carmo matrícula 20140216, para exercer a função de Gestor e João Vítor Sales Castro matrícula 20140206 , para exercer a função de fiscal do contrato n. FUMCULT/004/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Congonhas, 03 de Dezembro de 2025.

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1296526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4179

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

